Audiência Pública para discutir a suspensão dos serviços de WhatsApp pela justiça brasileira

Thiago Tavares Nunes de Oliveira
Conselheiro do CGI.br
Presidente da SaferNet Brasil
INHOPE Board Member

Brasília, 01 de junho de 2016

cgi.br

1 2 3 4 5 6 7 8 9 — GOVERNO e SOCIEDADE CIVIL — 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

Representantes do Governo:

1 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (coordenador)
2 Casa Civil da Presidência da República
3 Ministério das Comunicações
4 Ministério da Defesa
5 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
6 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
7 Agência Nacional de Telecomunicações
8 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
9 Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia

Representantes da Sociedade Civil:

10 Notório saber em assunto da Internet
11 a 14 Representantes do setor empresarial
- provedores de acesso e conteúdo da Internet
- provedores de infra-estrutura de telecomunicações
- indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software
- setor empresarial usuário

15 a 18 Representantes do terceiro setor
19 a 21 Representantes da comunidade científica e tecnológica

CGI.br/RES/2009/003/P - PRINCÍPIOS PARA A GOVERNANÇA E USO DA INTERNET NO BRASIL

Considerando a necessidade de embasar e orientar suas ações e decisões, segundo princípios fundamentais, o CGI.br resolve aprovar os seguintes Princípios para a Internet no Brasil:

1. Liberdade, privacidade e direitos humanos
O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.

2. Governança democrática e colaborativa
A governança da Internet deve ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática, com a participação dos vários setores da sociedade, preservando e estimulando o seu caráter de criação coletiva.

3. Universalidade
O acesso à Internet deve ser universal para que ela seja um meio para o desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em benefício de todos.

4. Diversidade
A diversidade cultural deve ser respeitada e preservada e sua expressão deve ser estimulada, sem a imposição de crenças, costumes ou valores.

5. Inovação
A governança da Internet deve promover a contínua evolução e ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso.

6. Neutralidade da rede
Filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar apenas critérios técnicos e éticos, não sendo admissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais, ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento.

7. Inimputabilidade da rede
O combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

8. Funcionalidade, segurança e estabilidade
A estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa através de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e estímulo ao uso das boas práticas.

9. Padronização e interoperabilidade
A Internet deve basear-se em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todos em seu desenvolvimento.

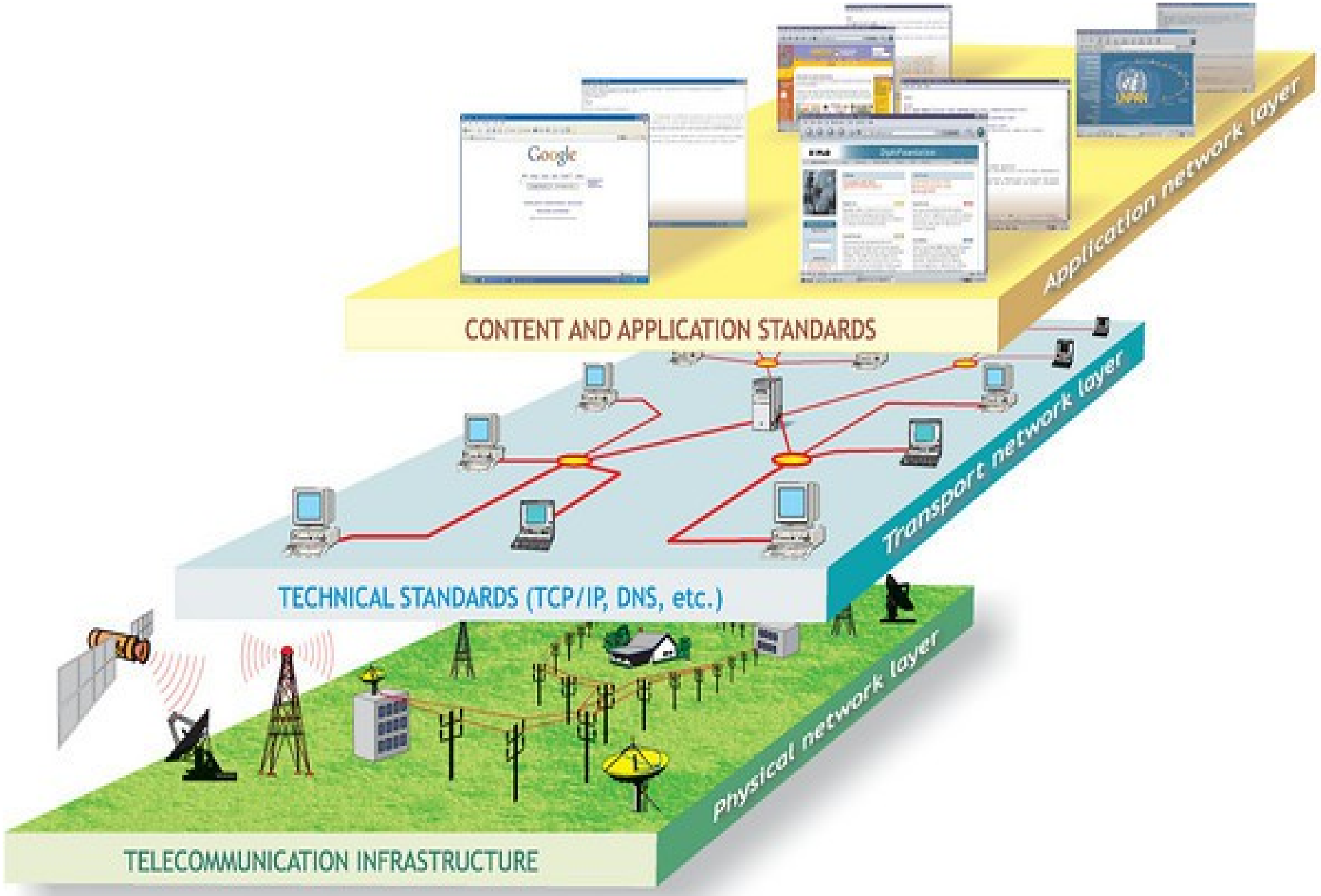
10. Ambiente legal e regulatório
O ambiente legal e regulatório deve preservar a dinâmica da Internet como espaço de colaboração.

7

Inimputabilidade da rede

O combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.




Google
CONTENT AND APPLICATION STANDARDS
Application network layer
TECHNICAL STANDARDS (TCP/IP, DNS, etc.)
Transport network layer
TELECOMMUNICATION INFRASTRUCTURE
Physical network layer

Telecomunicações vs SVA, segundo a LGT (1/2)

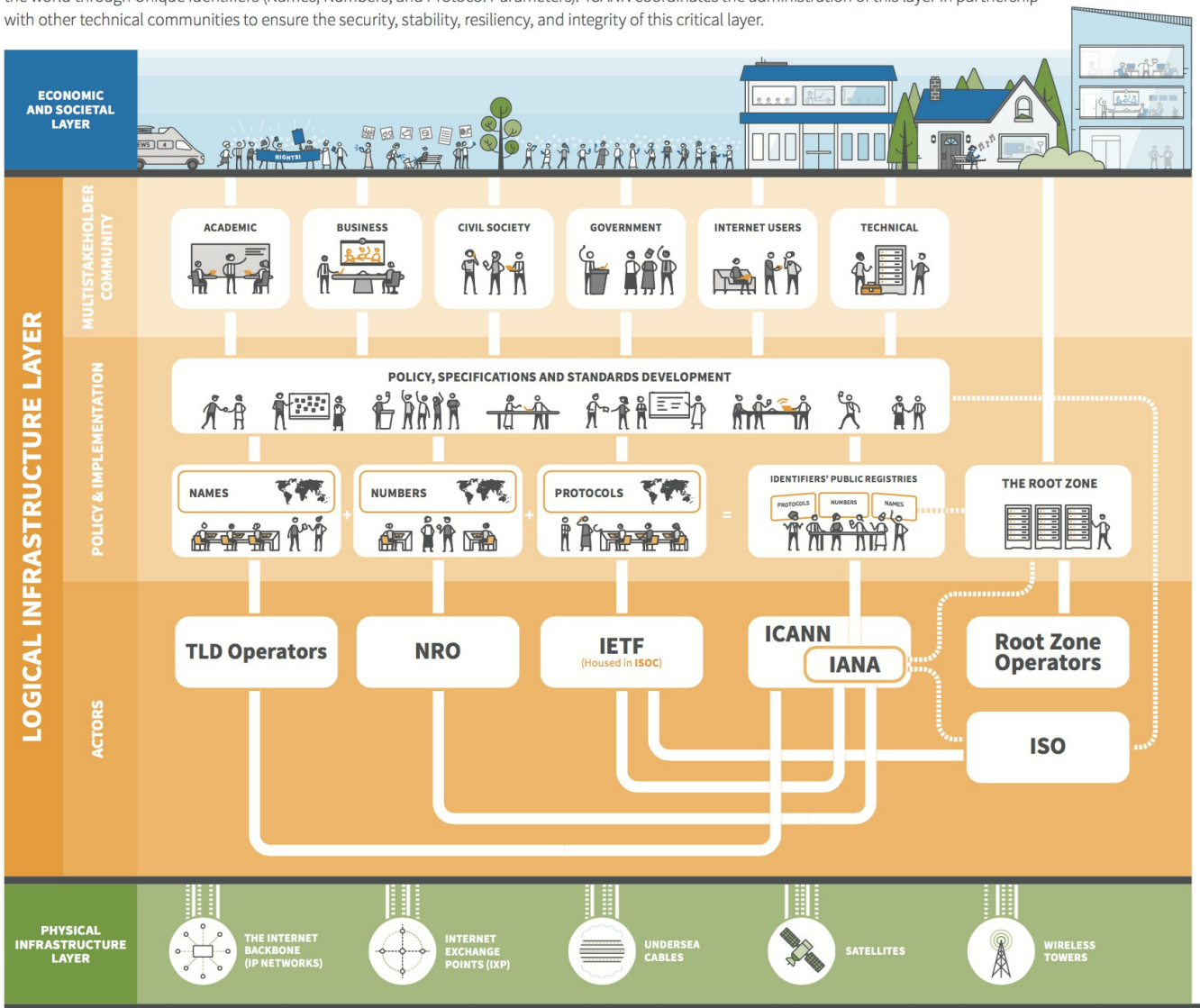
- **Serviço de Telecomunicações** é o "conjunto de atividades que possibilita a oferta" de "transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de **símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza**".
  - Regulação pela Anatel
- **Serviço de valor adicionado** é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao **acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações**.
  - Não regulado

Norma 04/95: histórico

- Elaborada em 1995, durante o período do monopólio estatal e antes da criação da Anatel.
  - "*Norma 004/95 - Uso de Meios da Rede Pública de Telecomunicações para Acesso à Internet*"
- **Objetivo:** garantir que esse novo serviço – o acesso à Internet – fosse explorado em regime de **livre competição**, o que implicou negar as pretensões da Embratel de prestá-lo em regime monopolista
  - Carimbar o SCI como SVA foi a alternativa jurídica encontrada para evitar que ele caísse no monopólio estatal.

WHO GOVERNS THE INTERNET'S LOGICAL INFRASTRUCTURE?

Layered on top of the Physical Infrastructure's thousands of networks and satellites, the Internet's Logical Infrastructure is what delivers One Internet for the world through Unique Identifiers (Names, Numbers, and Protocol Parameters). ICANN coordinates the administration of this layer in partnership with other technical communities to ensure the security, stability, resiliency, and integrity of this critical layer.



DRAFT

TECHNICAL OPERATIONS

The technical Operating Community comprises multiple independent actors bound by common principles and mutual commitments that ensure its security and stability of the Logical Infrastructure of the Internet. Each actor's community develops policies and standards in an open, inclusive, and consensus-based approach.

ACTORS

ICANN *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*

Helps coordinate the Internet's systems of unique identifiers including domain names and IP addresses, as well as manages the IETF's protocol parameters.
IANA, the Internet Assigned Numbers Authority, is a function housed and operated within ICANN. It acts as the top-level allocator for blocks of IP addresses and AS numbers, proposes creation of and changes to DNS top-level domains, and manages lists of unique identifiers used in Internet protocols.
www.icann.org
www.iana.org

IETF *Internet Engineering Task Force*

Develops and promotes a wide range of Internet standards dealing in particular with standards of the Internet protocol suite. Their technical documents influence the way people design, use, and manage the Internet. The IETF operates under the Internet Society (ISOC) with architectural oversight provided by the Internet Architecture Board (IAB).
www.ietf.org

ISO *International Organization for Standardization*

Standardizes, among many other things, the official names and postal codes of countries, dependent territories, special areas of geographic significance.
www.iso.org

NRO *Number Resource Organization*

A coordinating body for the five Regional Internet Registries (RIRs). The RIRs manage the distribution of IP addresses and Autonomous System Numbers in their regions of the world.
www.nro.net

AFRINIC	*www.afrinic.net*
APNIC	*www.apnic.net*
ARIN	*www.arin.net*
LACNIC	*www.lacnic.net*
RIPE NCC	*www.ripe.net*

TLD Operators *Top Level Domain Operators*

Organizations responsible for the management of the Top Level Domains such as: Generic TLDs (.com, .biz, .edu), Country Code TLDs (.fr, .us, .cn) operators, and Internationalized Country Code for non-latin alphabet systems (Chinese, Arabic)—among others.
www.wikipedia.org/wiki/Top-level_domain

Root Zone Operators

12 independent organisations operate the 13 authoritative name servers (A through M) that serve the Domain Name System (DNS) root zone. The name servers are a network of hundreds of physical servers located in many countries around the world.
www.root-servers.org

MULTISTAKEHOLDER COMMUNITY

Academic
- Institutions of higher learning
- Academic thought leaders
- Professors & students

Business
- Private-sector companies from across industries
- Industry and trade associations

Civil Society
- International organizations
- Non-governmental organizations
- Non-profit organizations
- Think Tanks

Government
- National governments
- Distinct economies recognized in international fora
- Multinational governmental and treaty organizations
- Public authorities (with a direct interest in global Internet Governance)

Internet Users
- Private citizens interested in regional or global Internet Governance

Technical
- Internet engineers
- Computer engineers
- Software developers
- Network operators

2015 | Creative Commons Attribution - NonCommercial

DRAFT

THE THREE LAYERS OF DIGITAL GOVERNANCE

No one person, government, organization, or company governs the digital infrastructure, economy, or society. Digital governance is achieved through the collaborations of Multistakeholder experts acting through polycentric communities, institutions, and platforms across national, regional, and global spheres. Such Digital Governance is stratified into three layers to address infrastructure, economic, and societal issues with solutions. For a map of Digital Governance Issues and Solutions across all three layers, visit *https://map.netmundial.org*

MULTISTAKEHOLDER COLLABORATIONS

Solutions to issues in each layer include policies, best practices, standards, and specifications developed by the collaborations of expert stakeholders from actors in business, government, academia, technical, and civil society.

ECONOMIC AND SOCIETAL LAYER

LAWS, POLICIES, AND REGULATIONS

Governing bodies in local, national, regional, and international spheres are engaged with their citizens and with other bodies to develop and apply laws, policies, and/or regulations. The transnational nature of the Internet must be synchronized with the established International system of governance and laws.

INDUSTRY AND TRADE

Manufacturing, retail, supply chain/logistics, healthcare, finance, etc.

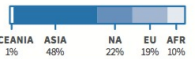
Such as Amazon, eBay, Alibaba, Rakutan, Sony, Toyota, Coca-Cola, Boeing, Alcatel-Lucent

NEWS AND INFORMATION

Newspapers, broadcast, personal & professional blogs, social media.

USERS

There are over 3 billion users worldwide. Most users connect to the Internet through their mobile phone.



www.internetlivestats.com/internet-users/#byregion

EDUCATION

Online universities, research, tutorials, classroom engagement.

APPLICATIONS

World wide web, email, cloud, VoIP, mobile apps.

ENTERTAINMENT

Music, movies, television, games.

Such as iTunes, Spotify, YouTube, Amazon, Netflix

CIVIC AND HUMAN RIGHTS

Privacy, identity, access to content, freedom of expression, cybercrime, consumer protection, cultural diversity, and many more.

SOCIAL MEDIA

Sharing photos, videos, ideas and information.

Such as Facebook, Twitter, Instagram, Tencent QQ, Whatsapp

SECURITY

Cybersecurity, cyber warfare, cyber espionage, cyber terrorism, and many more.

MOBILE

Smart phones, tablets, cars. There are now more mobile devices on the planet than people.

KEY ACTORS

- IGF
- Technical Organizations (ISOC, W3C,...)
- NETmundial
- World Econommic Forum
- National Governments
- Civil Society
- International Governmental Organizations (OECD, UNESCO,...)
- Law Enforcement Agencies

LOGICAL INFRASTRUCTURE LAYER

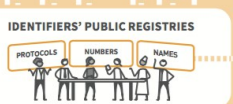
DOMAIN NAMES

~300 Country Code Top-Level Domains (ccTLDs) such as .fr, .br, .us, ...

~600+ Generic Top-Level Domains (gTLDs) such as .com, .biz, .realtor, ...

~1500+ Domain Name Registrars such as GoDaddy, Network Solutions, Register, ...

NAMES + NUMBERS + PROTOCOLS = IDENTIFIERS' PUBLIC REGISTRIES



THE ROOT ZONE

IP ADDRESSES

IPv4: 4.2 billion addresses. IPv6: 340 undecillion (trillion, trillion, trillion) addresses. 5 Regional Internet Registries (RIRs) who oversee the global number resources.

PROTOCOL PARAMETERS

Protocol parameters are the commands and identifiers that are used inside protocols, the structured communications used for the web, email, etc., to transfer the information.

Such as HTTP, TCP/IP, VoIP

ROOT SERVICES

13 Root Servers run by 12 organizations in 4 countries.
~500 Anycast copies worldwide.

KEY ACTORS

- ICANN / IANA
- IETF
- ISO
- NRO
- TLD Operators
- W3C

PHYSICAL INFRASTRUCTURE LAYER

THE INTERNET BACKBONE (IP NETWORKS)
90% is privately owned by global companies like:
Level 3 Communications, TeliaSonera International Carrier, CenturyLink, Vodafone, Verizon, Sprint, AT&T

INTERNET EXCHANGE POINTS (IXP)
~550 points worldwide.

UNDERSEA CABLES
~300 cables that transmit 99% of all international Internet data.

SATELLITES
~2000 communications satellites in use, many used now for Internet data.

WIRELESS TOWERS
~824,000 wireless towers worldwide.

KEY ACTORS

- GSMA
- IEEE
- IETF
- ITU
- National ICT Ministries
- Network Operator Groups

2015 | Creative Commons Attribution - NonCommercial

Exemplos

INHOPE, a global network of Internet Hotlines responding to reports of illegal content on the web and fighting Child Sexual Abuse Material

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INTERNET HOTLINES
INHOPE

Reports received and processed by region for 2013

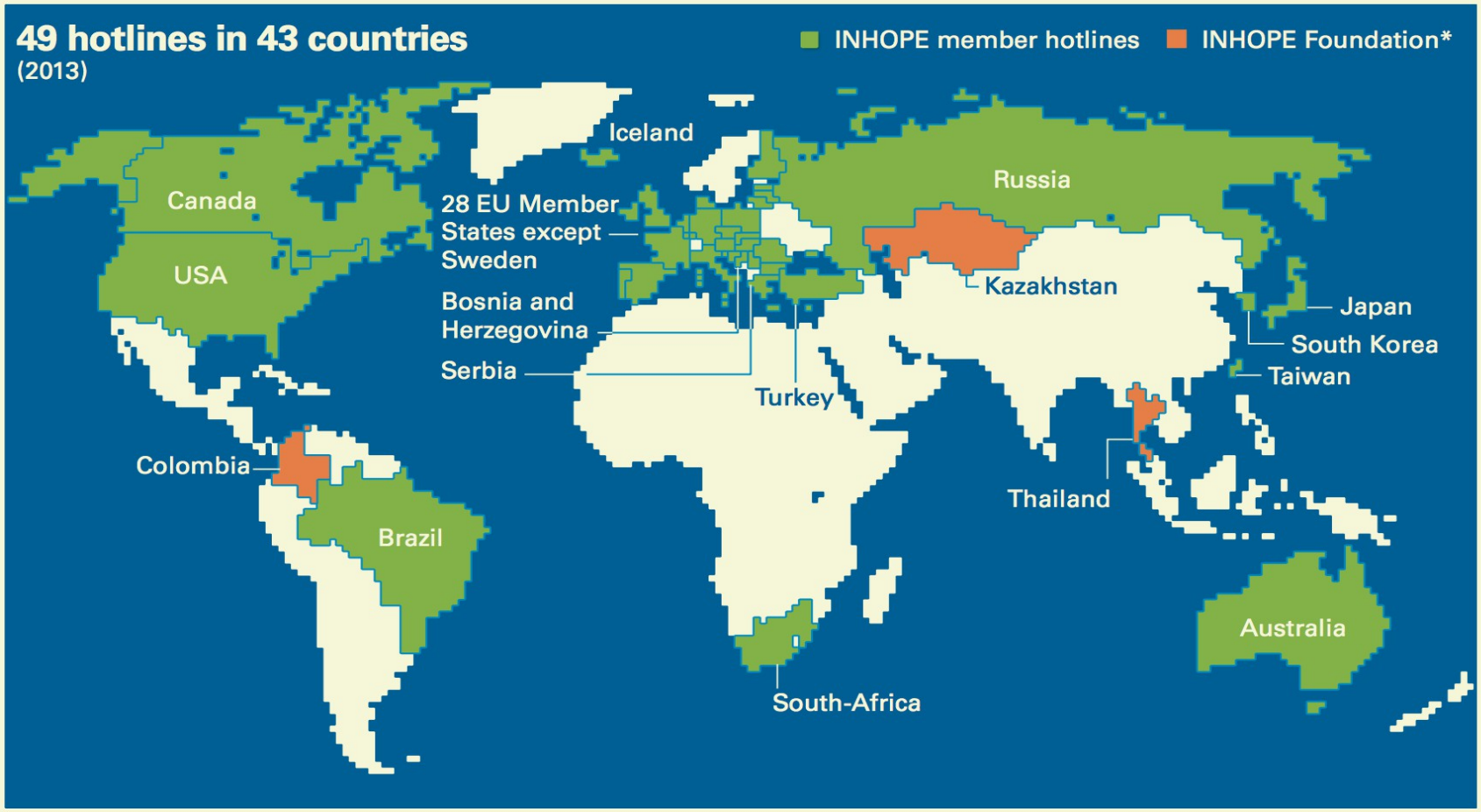
28 EU Member States (except Sweden) plus Iceland, Russia, Turkey, Serbia and Bosnia and Herzegovina	North America	Rest of the world
499,482	**536,760**	**174,651**
41%	**44%**	**15%**

In 2013:

1,210,893
total reports processed

by **170** analysts worldwide

Serving
2.7 billion
Internet users worldwide



Co-funded by the European Union

* The INHOPE Foundation is a charity constituted in 2010 to help develop new hotlines worldwide. The Foundation has so far assisted in the development of 3 hotlines in Colombia, Kazakhstan and Thailand.

Speeding up Notice-and-Takedown times

without jeopardising criminal investigations

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INTERNET HOTLINES
INHOPE

HOW ONE SINGLE REPORT TO A HOTLINE MAKES A WORLD OF DIFFERENCE



Hotline reports to law enforcement in 2014

IN EUROPE*

98% was reported to law enforcement within 24 hours.

11

WORLDWIDE

95% was reported to law enforcement within a day.

2 3

1 day 2 days 2+ days

Removal of CSAM from public access in 2014



IN EUROPE*

93%

was removed from the Internet in less than 72 hours.

WORLDWIDE

91%

was removed from the Internet in less than three days.

*Europe is defined as all 28 EU Member States with the addition of Iceland, Bosnia-and-Herzegovina, Serbia, Russia and Turkey.

Co-funded by the European Union

Exemplo de Notificação

Assunto: Notificação de Possível Exploração Sexual Infantil em seu Serviço

- Centro nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas recebeu um relatório em nosso CyberTipline por meio do qual se informou que conteúdo de exploração sexual infantil é mostrado em seus serviço. O NCMEC está lhe informando qual é essa URL e, se aplicável, a cópia da imagem na qual está o conteúdo da exploração sexual infantil. Note que a URL pode estar listada múltiplas vezes, se o CyberTipline recebeu vários relatórios sobre o mesmo domínio.
- Por favor, revise a URL informada para determinar se ela possui conteúdo que viola lei federal e/ou estadual, ou o seu Acordo de Termos de Serviço de membros. Esteja ciente de que a lei federal determina que casos de aparente pornografia infantil sejam relatados para o CyberTipline do NCMEC, de acordo com o 18USC 2258ª
- Caso tenham questões referentes a como enviar relatórios para o CyberTipline, por favor contate o NCMEC pelo endereço espteam@ncmec.org. Caso já tenham relatado o conteúdo ao NCMEC, por favor, desconsidere esta mensagem.

Mandatory Reporting in the United States

18 U.S.C. § 2258A

- Stipulates U.S. based companies ***shall*** report instances of "apparent child pornography" to the CyberTipline
- Treats receipt of CyberTipline report as "preservation" request for 90 days
- Provides ESPs immunity for transfer of apparent child pornography images to the CyberTipline
- Specifies what the company ***may*** provide in each report
  - Suspect/uploader information
  - Historical information
  - Jurisdictional information

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF INTERNET HOTLINES
INHOPE
MAKING THE INTERNET A BETTER AND A SAFER PLACE
SINCE 1999

QUEM É O ALVO?

Report Id : 1411271 **Report Date : 4/25/2012 18:16 EDT**

Reporting Person

Incident Date-Time : 1/30/2012 03:09 PM PST
Incident Type : Child Pornography (possession, manufacture, and distribution)
Reporting ISP : Facebook
Reporting Person Name : Facebook Facebook
Address : 164 Hamilton Avenue, 2nd floor
Palo Alto, CA 94301 United States
E-Mail : ncmec@facebook.com
IP Address : 69.63.177.123
Source : ESP Batch

Internet Information

Access Date-Time : 4/25/2012 12:00 AM

Child Victim

Suspect

E-Mail : [redacted]@yahoo.com
Screen User Name : [redacted]
IP Address : 166.216.194.65

Alternative e-mail address provided by suspect during account creation

IP Address From Photo Upload

QUANDO ACONTECEU?



INFORMAÇÃO ÚTIL



Reported suspect's Facebook ID Number

The upload IP for each image is reported with time/date stamp

MAPA DAS AÇÕES CONTRA A PORNOGRAFIA INFANTIL

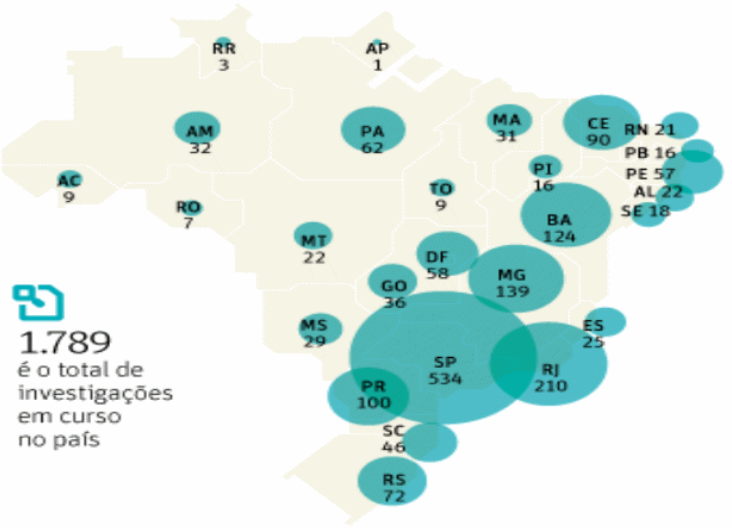
Prisões em flagrante na última década

333
é o total de prisões no período

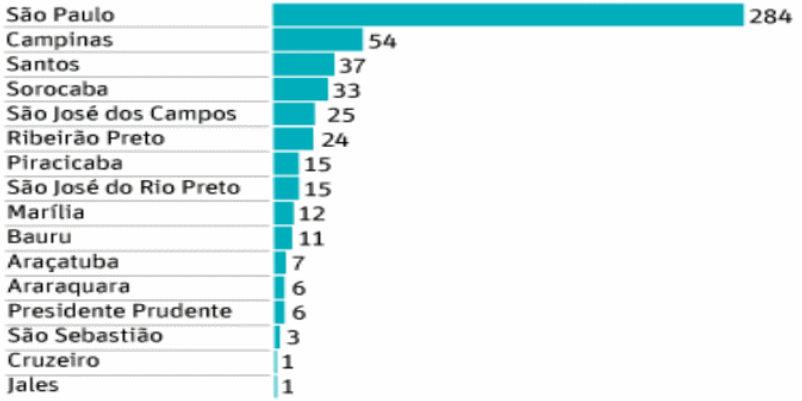


Ranking nacional de investigações em curso

1.789
é o total de investigações em curso no país



Unidades da PG com maior número de investigações em SP



Fonte: Polícia Federal

SEXTING

SEXTING - **O QUE É**



SEX
(SEXO)

+



TEXTING
(TORPEDO)

Safer net

SEXTING - O QUE É



Sexting é um exemplo de uso da Internet para **expressão da sexualidade** por meio de **redes sociais, aplicativos e dispositivos móveis para produzir e compartilhar imagens de nudez e sexo**. Envolve também mensagens de texto eróticas com convites e insinuações sexuais para namorado(a), pretendentes e/ou amigos(as).

Safer net

SEXTING - **O QUE ACONTECE**



SEXTING - O QUE ACONTECE

Página inicial » Geral

Compartilhar fotos íntimas na internet é crime, alerta polícia

Autoridades usam os artigos do Código Penal para fixar as penas

Tweetar 2 | Curtir | Compartilhar 40 | 0 | corrigir texto

...ácil e ágil compartilhar informações, pensamentos...
...ntade. Basta um clique. O cuidado com o que ...
...nal, divulgar fotos sem o consentimento da pess...
...es são vítimas da rede. Eles tiveram suas intimida...

NOTÍCIAS | MULTIMÍDIA | BLOGS

Adolescente é exposta no Facebook por ex-namorado

Do total de crimes por injúria e difamação contra mulher... DDM de Araraquara, 40% são virtuais

09h06 | 06/05/2014

Araraquara.com / Da reportagem

compartilhar 0 | tweetar 0 | 0



...ra a delegada da Mulher, Meirelene de Castro
...drigues, o problema é o usuários da internet
...editar que isso nunca aconteceria com ele
...teus Rigola/Tribuna Impressa)

A exposição de fotos e vídeos íntimos na internet pelo ex-namorado de uma adolescente de 14 anos em Araraquara chama a atenção sobre até que ponto os usuários da rede devem se expor e os cuidados que devem tomar.

Inconformado com o fim do namoro um rapaz, de 19 anos, colocou as imagens íntimas da garota no Facebook. A família dela pretende processá-lo. (leia mais abaixo)

Segundo levantamento da DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), somente nos quatro primeiros meses de 2014, 110 casos de injúria e difamação envolvendo mulheres foram

...trados em Araraquara.
...e total, 40%, ou seja 44, foram praticados pela internet, o que resulta numa média de 11 casos por
...u um a cada três dias.

...do a delegada da Mulher, Meirelene de Ca...
"Quando assu...

G1 | Na TV | Esporte | Trânsito | Aeroportos | Agenda de shows | VC no G1

18/11/2013 15h06 - Atualizado em 18/11/2013 16h20

Jovem denuncia ex-namorado por ameaça e desabafa contra foto nua

Thamiris Sato diz que pensou em se matar por causa do constrangimento. Ex-namorado búlgaro citado não foi localizado para comentar o tema.

Tweet

Kleber Tomaz
Do G1 São Paulo



Uma jovem de 21 anos, aluna de letras da Universidade de **São Paulo** (USP), procurou a internet e a Polícia Civil de São Paulo para denunciar o ex-namorado, um búlgaro de 26 anos, também estudante do mesmo curso na mesma universidade, por postar fotos íntimas dela no Facebook e de ameaçá-la de morte após o fim do namoro.

Em entrevista nesta segunda-feira (18) ao **G1**, a Thamiris Natalie Mayumi Sato, estudante de ...versidade de São Paulo, falou que ...ão, em 31

G1 | Na TV | Esporte | Trânsito | Aeroportos | Agenda de shows | VC no G1

23/10/2013 12h30 - Atualizado em 23/10/2013 16h29

'Não me arrependo porque fiz por amor', diz garota sobre vídeo de sexo

Jovem de 19 anos teve imagens íntimas divulgadas nas redes sociais. Em entrevista exclusiva, ela desabafa: 'Queria ter minha vida de volta'.

Paula Resende
Do G1 GO



Tweet 336 | Recomendar 10 mil

A estudante de 19 anos que teve vídeos íntimos divulgados em um aplicativo de celular e nas redes sociais diz que sua vida "virou um inferno". Parou de estudar e de trabalhar desde que o caso ganhou repercussão, no início do mês. Ela só sai de casa para conversar com advogados sobre o processo que move contra o suspeito de divulgar as imagens, com quem a jovem diz ter se relacionado por três anos. "Não me arrependo porque fiz [o vídeo] por amor, confiava. Só que isso não deveria ter sido mostrado para ninguém", disse a jovem, em entrevista exclusiva ao **G1** e à TV Anhanguera, na manhã desta quarta-feira (23), em **Goiânia**.

...balada e com o visual diferente, para não ser ...conhecida nas ruas, ela conta que está há ...ficamente 20 dias sem sair de casa. A ...dante, que era vendedora em uma loja de ..., resolveu falar publicamente sobre o ...ue ela considerou "humilhante", porque, ... não conhecem toda a história.

Safer net

SEXTING - O QUE ACONTECE

INTERNAUTAS DE **10 A 21 ANOS**
(SAFERNET, 2013)



JÁ NAMOROU PELA INTERNET?

CERCA DE 1 A CADA 4 PESSOAS.



SENDO UM HÁBITO PARA

35%

DOS JOVENS ENTRE 18 E 23 ANOS.

Safer net

SEXTING - O QUE ACONTECE

6% ENVIARAM CONTEÚDOS DE SEXTING

63% ENVIARAM MAIS DE 5 VEZES



20% RECEBERAM TEXTOS OU IMAGENS SENSUAIS E ERÓTICAS

42% RECEBERAM MAIS DE 5 VEZES

VÍTIMAS DE VAZAMENTO DE IMAGENS ÍNTIMAS ATENDIDAS PELO HELPLINE:

2013 — 101 CASOS

2014 — 224 CASOS

25% ENTRE 12 E 17 ANOS (CRIME DE PORNOGRAFIA INFANTIL)

POR QUE 81% DAS VÍTIMAS SÃO MENINAS?



MAS MENINOS TAMBÉM ENVIAM.

A cultura machista e a desigualdade de gênero é que condenam apenas as meninas e geram mais danos para elas. Problema grave: a liberdade sexual das mulheres é condenada. A culpa não é delas e sim de quem vaza as fotos.

Safer net

LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014 (Marco Civil da Internet)

Seção III

Da Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros

Art. 21. O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente pela violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo.

Parágrafo único. A notificação prevista no **caput** deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador da intimidade do participante e a verificação da legitimidade para apresentação do pedido.

LEI Nº 11.829, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

"Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

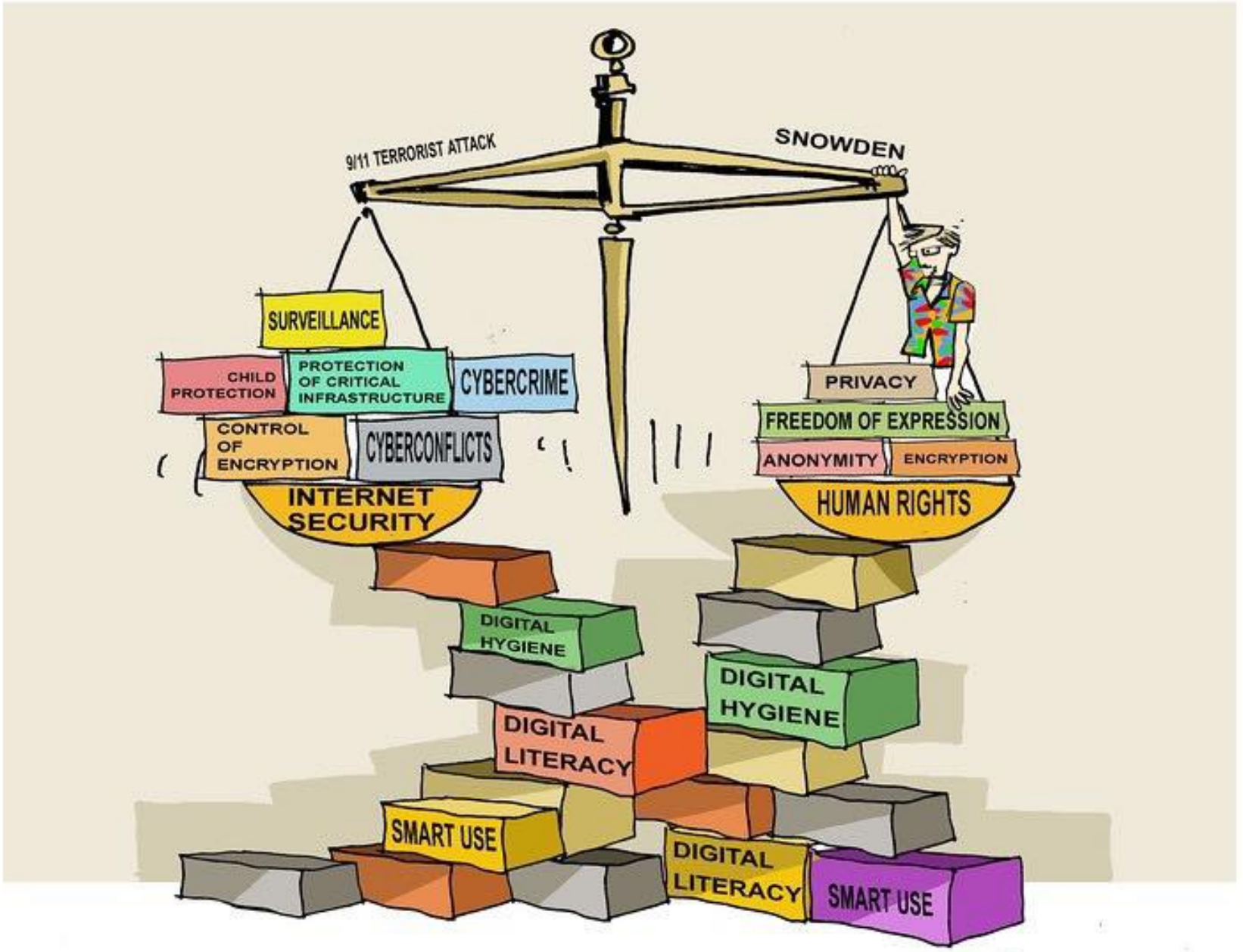
§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo.

Conclusão



Concept: Vladimir Radunović Illustration: Vladimir Veljašević

DiPLO www.diplomacy.edu

Obrigado

thiagotavares@cgi.br

nic.br cgi.br

www.nic.br | www.cgi.br